

LEI MUNICIPAL Nº3151/2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº3405/2019

Autoria: Prefeito Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I – Laudo de Avaliação – desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei, caso seja necessário.

Art. 4º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

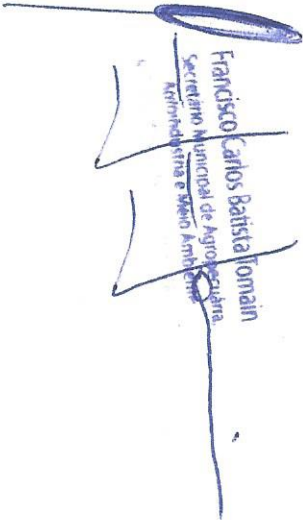
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 26 de abril de 2019.

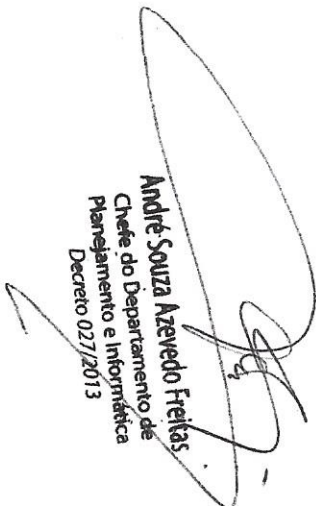

Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

RELAÇÃO FROTA A SER LEILOADA

NÚMERO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO FAB/MOD	PLACAS	VALOR
1	CARRO	CHEVROLET	MONZA	1995/1995	GMIM-5689	R\$ 800,00
2	ÔNIBUS	SCANIA	K113	1991/1991	HMM-0699	R\$ 14.000,00
3	PATROL	CATERPILLAR	120B	1989/1989	-	R\$ 6.900,00
4	VAN	VOLKSWAGEN	KOMBI	1998/1999	HMM-2472	R\$ 800,00
5	VAN	FIAT	DUCATO (SUCATA)	2016/2016	QMO-2508	R\$ 5.000,00
6	VAN	MERCEDES	SPRINTER	2008	HMH-3608	R\$ 7.000,00
7	CAMINHÃO	MERCEDES	MB-1118 (NO CHASSI)	1988	HMM-0577	R\$ 6.000,00
8	CAMINHÃO	MERCEDES	MB-1113 (NO CHASSI)	1978	HMM-0574	R\$ 4.000,00
9	CARRO	TOYOTA	COROLLA	2010/2011	HLF-3069	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 62.500,00


 Francisco Carlos Batista Tomain
 Secretário Municipal de Agricultura,
 Administração e Meio Ambiente


 MARIA ÂNGELA B. CARVALHO
 Chefe Depto. Manut./Insp. Controle
 Frota Mun. Veic. Maquina


 André Souza Azevedo Freitas
 Chefe do Departamento de
 Planejamento e Informática
 Decreto 027/2013